



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

AVISO

Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, **torna público que:**

Em cumprimento do disposto na al. a), n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com precedência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as seguintes trabalhadoras: ***Bárbara Carvalho Dias*** e ***Carla Maria da Costa Pereira***.

Mais se declara que as referidas trabalhadoras foram contratadas para exercer as funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional, cuja remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória e ao nível 5 (atualmente de 769,20€), e que na data de início dos respetivos contratos (11-10-2023) as trabalhadoras iniciaram também o período experimental.

Para efeitos do estipulado nos do n.º 1, art. 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o Júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gondomar, 11 de outubro de 2023.

O Presidente da União das Freguesias


(Dr. António Braz)

